



Secretaria de Estado de Administração Penitenciária  
Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios – DLCC  
Coordenadoria de Convênios – CCONV

**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº  
012/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E A POLÍCIA CIENTÍFICA DO  
PARÁ- PCP**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, Órgão da Administração Direta, com sede na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro Batista Campos, CEP 66.033-172, Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENIENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **Sr. MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCP**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, com sede na Rua dos Trabalhadores, s/n, Bairro do Bengui, CEP: 66.640-000, Belém/PA, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. **CELSO DA SILVA MASCARENHAS**, brasileiro, portador do CPF nº 576.705.282-49 e do RG nº 2353021, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições aqui compactuadas, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei de Execução Penal nº 7.210/84 e suas alterações, a Lei Estadual nº 9.078/2020, Decreto Estadual nº 2.637/10 e Resolução nº 13.989/95 do TCE, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do **Convênio nº 012/2019**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Convênio nº 012/2019 e a prorrogação do instrumento por 12 (doze) meses.

**CLAUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO**

Com a respectiva alteração, **onde se lê**: “(...) neste ato representado por seu titular, Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, portador da Cédula de Identidade nº 1921997-SEGUP/PA e CPF nº 304.890.402-68 (...)”, **leia-se**: “neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração



Secretaria de Estado de Administração Penitenciária  
Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios – DLCC  
Coordenadoria de Convênios – CCONV

Penitenciária, Sr. **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade”.

**CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

Para prover o objeto do presente Instrumento, será efetuado o repasse mensal de recursos da **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCP** para a SEAP, no valor estimado de **R\$ 5.381,28** (cinco mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), perfazendo o **valor global de R\$ 64.575,36 (sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)** os quais estão devidamente descritos no Plano de Trabalho e ficarão assegurados na seguinte Funcional Programática:

Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da despesa: 339036

**CLÁUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A Cláusula Sexta será substituída pela seguinte redação:

O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses, iniciando em **11/09/2022** e encerrando em **10/09/2023**, podendo ser prorrogado por termo aditivo, se assim acordarem as partes.

**CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 012/2019, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem por um só efeito legal.

Belém (PA), 09 de setembro de 2022.



Secretaria de Estado de Administração Penitenciária  
Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios – DLCC  
Coordenadoria de Convênios – CCONV

MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por MARCO  
ANTONIO SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:5774047  
Dados: 2022.09.09 14:01:50 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ASSINADO DIGITALMENTE  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
A certificação foi emitida em 2022/09/09 14:01:50  
<http://serpro.gov.br/assinador/digital>



**CELSO DA SILVA MASCARENHAS**  
Diretor Geral da Polícia Científica do Pará

**TESTEMUNHAS:**

1ª .....

2º .....

CPF nº

CPF nº



GOVERNO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO

PLANO DE TRABALHO (5º ADITIVO)

**Modalidade:** Convênio nº 012/2019

**Objeto do Convênio:** Oportunizar aos internos custodiados no Sistema Penitenciário do Estado a reinserção social, através de atividade laborativa remunerada de limpeza de área externa da Polícia Científica do Pará, bem como lavagem de viaturas no prédio de Belém;

**Período de Vigência:** 10/09/2020 A 10/09/2023

1 – DADOS DO CONVENENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: RUA DOS TAMOIOS, Nº 1592, BAIRRO BATISTA CAMPOS			
Cidade: BELÉM	Cidade: BELÉM	Cidade: BELÉM	Cidade: BELÉM
Conta Corrente do Convênio: 394.388-7	Banco: BANPARÁ	Agência: 00011	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORREA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
CI/Órgão: 13827 PM/PA	Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		Função: SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

2 – DADOS DO CONCEDENTE:

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ			CNPJ: 03.664.871/0001-06
Endereço: RUA DOS TRABALHADORES, S/Nº - BAIRRO BENGUÍ.			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.640-000	DDD/Telefone: (91) 4009-6000 / 4009-6068
Nome do Responsável: CELSON DA SILVA MASCARENHAS			CPF: 576.705.282.49
CI/Órgão:	Cargo: DIRETOR GERAL		Função: DIRETOR GERAL
E-mail: renatochaves.cpc@gmail.com; cpl.cpcrc@gmail.com			

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - Título do Projeto:	Período de Execução	
	"REINSERIE ORÉ"	11/09/2022
3.2 - Identificação do Objeto: <p>O presente Plano de Trabalho tem como objetivo o aditivo de prazo ao Convênio formalizado entre a <b>Polícia Científica do Pará</b> e a <b>Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP</b>, que tem como proposta alocar mão de obra de 04 (quatro) internos em regime semiaberto custodiados (as) no <b>Centro de Progressão Penitenciário de Belém - CPPB</b>, na atividade laborativa de limpeza da área externa do Centro de Perícias, bem como lavagem de viaturas.</p>		

### 3.3 - Justificativa do Objeto:

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP** – busca a reeducação e reinserção social dos internos conforme prevê a **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**, que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação e experiência profissional ao condenado, a fim de readaptá-los à comunidade, em conformidade com a **Lei Nº 9.078 de 16 de junho de 2020**, que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Neste passo, a **Polícia Científica do Pará**, abraçando a questão social a que se propõe a SEAP, desenvolve o Projeto **"REINSÉRIE ORÉ"** que tem como finalidade primordial absorver mão de obra carcerária para desenvolver os serviços de limpeza da área externa e lavagem de veículos do Centro de Perícias em Belém, bem como, criar condições para reinserção dos beneficiários do Projeto, possibilitando, além da remuneração pelo trabalho, a remição das penas, conforme previsto na Lei de Execução Penal - LEP. Por fim, associando os objetivos da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP** e da **Polícia Científica do Pará**, é que se defende a celebração do convênio em questão.

### 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração
04	07	<u>5º Aditivo: prazo</u> <u>Salário dos Internos:</u> salário mínimo vigente (R\$1.212,00) + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 133,32) = R\$ 1.345,32	Internos	04	11/09/2022 A 10/09/2023

### 5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 07		CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR GLOBAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	<u>Pagamento de mão de obra:</u> <u>Salário dos Internos:</u> salário mínimo vigente (R\$1.212,00) + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 133,32) = R\$ 1.345,32	R\$ 64.575,36	R\$ 0,00	R\$ 64.575,36

### 6 – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

- META 04:

6.1- CONCEDENTE:

#### 5º ADITIVO: PRAZO

ETAPA 07	1º MÊS SET	2º MÊS OUT	3º MÊS NOV	4º MÊS DEZ	5º MÊS JAN	6º MÊS FEV
Remuneração dos internos (04)	R\$ 5.381,28	R\$ 5.381,28	R\$ 5.381,28	R\$ 5.381,28	R\$ 5.381,28	R\$ 5.381,28
ETAPA 07	7º MÊS MAR	8º MÊS ABR	9º MÊS MAIO	10º MÊS JUN	11º MÊS JUL	12º MÊS AGO
Remuneração dos internos (04)	R\$ 5.381,28	R\$ 5.381,28	R\$ 5.381,28	R\$ 5.381,28	R\$ 5.381,28	R\$ 5.381,28

## 7 – DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP** os efeitos e sob as penas de lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que  
Pede Deferimento.  
Belém/PA, 09 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Assinado digitalmente com a Assinatura Eletrônica em  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

**CELSO DA SILVA MASCARENHAS**  
Diretor Geral da Polícia Científica do Pará

## 8 – APROVAÇÃO DO CONVENENTE:

Aprovado.  
Belém/PA, 09 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por MARCO  
ANTONIO SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:5774047  
Dados: 2022.09.09 13:55:12 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Anexo 01

<b>PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 07</b> Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP Lei Nº 9.078, de 16.06.2020							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Limpeza de área externa e lavagem de veículos	Auxiliar de Limpeza	R\$1.212,00* (Salário mínimo vigente) + R\$133,32,00** (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo) = R\$ 1.345,32	CRC	04 (Quatro)	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	11/09/2022 A 10/09/2023

\*Base de cálculo: Salário mínimo 2022

Fonte: Medida Provisória Nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

\*\*Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999

